



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE
CARIACICA – COMDPED - Lei Municipal Nº 5.296/2014**

RESOLUÇÃO 004/2023 – COMDPED

Dispõe sobre habilitação e não habilitação de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição da Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, em conformidade com análises e deliberações ,

RESOLVE:

Art. 1º Entidades habilitadas:

- I. Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES / CARIACICA
- II. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE/CARIACICA
- III. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down-CARIACICA DOWN.
- IV. Associação de Surdos de Cariacica – ASC

Art. 2º Entidade não habilitada:

§ O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO não foi habilitado por falta de documentos em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Cariacica , 23 de junho de 2023.


Osmar da Silva

Presidente no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência /
COMDPED



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quarta-feira, 28 de junho de 2023.

comparecer neste órgão no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento acerca de assuntos pertinentes ao pleito.

Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste órgão, situado na Avenida Kleber Andrade, nº 05, Ed. Centro Administrativo, Bairro Rio Branco, Cariacica/ES, bem como disponibilizado no diário oficial do Município.

FA	EMPRESA	CNPJ
23.01.0226.001.00022-301	AGOGE INTERMEDIAÇÃO	13.403.189/0001-05

Cariacica/ES, 27 de junho de 2023.

RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO

Chefe do Núcleo de Controle de Processos

MATRICULA: 20345

ELBERSON DE LIMA CABRAL

Coordenador Especial de Proteção d Defesa do Consumidor

MATRICULA: 119.551

CONSELHOS MUNICIPAIS

*** RESOLUÇÃO N° 004/2023 – COMDPED**

Dispõe sobre habilitação e não habilitação de Entidades Representantes da Sociedade Civil para composição da Gestão 2023/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED, por meio da Comissão de Organização do Processo Eleitoral, em conformidade com análises e deliberações,
RESOLVE:

Art. 1º Entidades habilitadas:

- I. Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo – AMAES / CARIACICA
- II. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE/CARIACICA
- III. Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down-CARIACICA DOWN.
- IV. Associação de Surdos de Cariacica – ASC

Art. 2º Entidade não habilitada:

§ O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO não foi habilitado por falta de documentos em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de maio de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação;

Cariacica, 23 de junho de 2023.

OSMAR DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPED

*** RESOLUÇÃO N° 046/2023 - COMASC**

Aprova a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 94ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Almoço para 200 pessoas para atender a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cariacica, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, nos dias 12,13 e 14 de julho de 2023, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). É importante destacar que o fornecimento do almoço acontecerá no dia 13 de julho, das 12h às 14h.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 22 junho de 2023.

MARIANA MARANGONI DE ALMEIDA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

*** RESOLUÇÃO N° 047/2023 – COMASC**

Aprova o Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica (SEMAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso de suas competências e em conformidade com as deliberações da 94ª reunião extraordinária, realizada no dia 22 de junho de 2023 em ambiente virtual Google Meet.

RESOLVE: